

# SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Décio Luiz Gomes**

Registrador

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO

### IMPORTANTE: LEIA ANTES DE PREENCHER E ASSINAR

1. Antes de dar entrada no título, verifique se o imóvel pertence à circunscrição deste Serviço;
2. A Serventia exige que seus servidores dispensem às partes a atenção e respeito que lhes são devidos. O Oficial está sempre pronto a ouvir eventuais sugestões ou reclamações e orientar os que o procurarem;
3. A Lei de Registros Públicos estabelece que o título apresentado será registrado, no máximo, em 20 dias, salvo se houver exigências a atender. Deverá o interessado, assim, voltar à serventia munido do respectivo protocolo, no prazo indicado, a fim de inteirar-se de eventuais exigências. Não se conformando o apresentante com as exigências, ou não as podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento, remetido ao MM Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, para decisão;
4. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, se decorridos 20 dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais (art.205, Lei nº 6015/73). Os documentos sem andamento terão as respectivas prenotações canceladas *ex: officio*;
5. Os emolumentos serão calculados única e exclusivamente, com base no Regimento de Custas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que está afixado no balcão do atendimento, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a cobrança de “taxa de urgência” ou de qualquer pagamento “extra”;
6. Cabe ao apresentante do título o depósito dos emolumentos, cujo cálculo é sempre revisto antes de encerrado a processo, estando os emolumentos sujeitos a alterações, para mais ou para menos. Somente ao apresentante do título, munido do respectivo recibo, serão restituídas as importâncias eventualmente depositadas a maior;
7. Exija recibo de qualquer quantia. Ao receber a seu título, depois de registrado, verifique se ele está cotado, isto é, se foi indicado mecanicamente o valor dos emolumentos pagos;
8. No caso de impossibilidade da prática do ato, das importâncias depositadas serão descontados os emolumentos correspondentes às buscas, bem assim 20% devido ao Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
9. Declaro que tomei ciência da Política de Privacidade e Proteção de Dados do Serviço do 7º Ofício do Registro de imóveis do Rio de Janeiro, que esclarece as condutas adotadas para fins de cumprimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018.

NOME COMPLETO DO APRESENTANTE (letra de forma):

CPF ou CNPJ:

ENDEREÇO:

TÍTULO APRESENTADO:

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO: ( ) SIM -- ( ) NÃO

Declaro estar ciente das informações acima

Data: / /

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Apresentante